

PORTARIA MD Nº 517/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **20 (vinte) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
4870	JUCINEIA MARQUES ROSA BENTO	2015/2016	11/01/2017 a 30/01/2017
41257	SIMONE DALL AGNOL	2015/2016	05/01/2017 a 24/01/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 27/10/16
Visto SGP-ALMT

Publicado no D. O.
de 26/10/16

Ubirajara S.

Servidor

Dados lançados na Vida Funcional
Em 27/10/16
Ubirajara S.
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

